



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 129-A/89

Autoriza a realização de
concursos que indica.

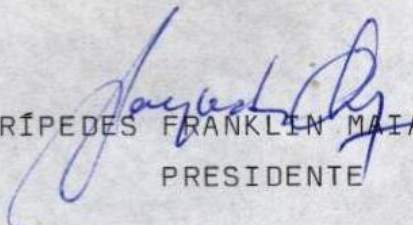
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 1989,

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar o Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, a promover através de Concurso Público de Provas e Títulos, o preenchimento das vagas surgidas nos quadros de docentes e de servidores técnico-administrativos, em consequências de abandono, demissão, exoneração, aposentadoria e morte.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de agosto de 1989.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
PRESIDENTE